

GAFISA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de julho de 2026, às 08h, em formato híbrido, por videoconferência e presencialmente, na sede da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Bloco I, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Eduardo Lorangeira Jácome, Leo Julian Simpson e Antônio Carlos Romanoski. Presentes, ainda, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia, Luis Fernando Garzi Ortiz, Frederico Pereira Kessler, Taimir Larissa Contro Barbosa, e Carmelo Aldo Di Leta; bem como, a assessora jurídica da Companhia, Fabíola Augusta Cavalcanti, sócia do escritório de advocacia Araújo & Policastro Advogados.

3. Mesa: Eduardo Lorangeira Jácome – Presidente; Carmelo Aldo Di Leta – Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a retificação da homologação do aumento de capital da Companhia, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de junho de 2026 ("RCA Homologação"), em virtude de erro material identificado no cômputo final do total de ações ordinárias, nominativas e escriturais emitidas após a homologação realizada ("RCA Rerratificação"); (ii) a rerratificação do capital social final após a rerratificação da homologação do aumento de capital; e (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia.

5. Deliberações: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o que segue:

(i) em virtude de erro material identificado no cômputo final do total de ações ordinárias, nominativas e escriturais ("Ações") emitidas após a capitalização dos créditos pelos credores da Companhia, no aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 14 de abril de 2026, que resultou na emissão de 2.870.783 (duas milhões, oitocentas e setenta mil, setecentas e oitenta e três) Ações a mais ("Ações Adicionais"), retificar a homologação do capital social da Companhia deliberada na RCA Homologação, autorizando o cancelamento de tais Ações Adicionais, por não corresponderem a créditos capitalizados por credores subscritores e nem ao exercício do direito de preferência (ou, ainda, de sobras e de sobras adicionais) por acionistas da Companhia, não fazendo jus a dividendos ou qualquer outra remuneração ou compensação a ser paga pela Companhia a partir da RCA Homologação, e, ainda, não havendo ônus, despesa ou custo a qualquer acionista, credor subscritor ou mesmo à

Companhia, em virtude da referida retificação, no processo do aumento de capital, ficando arquivada na sede da Companhia a memória de cálculo demonstrativa do erro material ora corrigido.

De modo a refletir o acima retificado, os itens 4, 5 (i) e 5 (ii) da RCA Homologação ficam retificados conforme abaixo:

"4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a verificação da subscrição de 132.852.992 (cento e trinta e duas milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), emitidas pela Companhia ao preço de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por Ação, nos termos e de acordo com o aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia ("RCA") realizada em 14 de abril de 2026, nos termos do §2º do art. 171 da Lei das Sociedades por Ações ("Aumento de Capital"), mediante subscrição privada; (ii) a homologação parcial do Aumento de Capital com a consignação do novo capital social da Companhia; e (iii) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia."

"5. Deliberações: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram:

(i) a verificação do resultado final da subscrição de 132.852.992 (cento e trinta e duas milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil, novecentas e noventa e duas) ações, emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) por ação, integralmente destinado à conta de capital, (a) pelos acionistas da Companhia, no exercício do seu respectivo direito de preferência; e (b) pelos credores da Companhia, mediante a capitalização dos créditos por eles detidos em face da Companhia, tudo conforme aprovado na RCA realizada em 14 de abril de 2026.

*(ii) a homologação parcial do Aumento de Capital, nos termos acima, no montante final de R\$ 196.622.428,16 (cento e noventa e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), tendo sido verificado, portanto, o atingimento do montante mínimo do Aumento de Capital, conforme aprovado na RCA realizada em 14 de abril de 2026. Desta forma, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 2.214.959.781,81 (dois bilhões duzentos e quatorze milhões novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), dividido em 24.515.955 (vinte e quatro milhões quinhentos e quinze mil novecentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, **para** R\$ 2.411.582.209,97 (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), representado por 157.368.947 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e sessenta e oito mil, novecentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social e o total de ações de emissão da Companhia, em valores finais, refletem o aumento*

promovido em decorrência da homologação do exercício de Bônus de Subscrição, conforme divulgado por meio de Aviso aos Acionistas de 11 de maio de 2026.”

Ratificam-se as demais disposições da RCA Homologação que não foram expressamente alteradas pela presente rerratificação, as quais permanecerão integralmente válidas para todos os fins.

(ii) diante do acima aprovado, rerratificar o capital social final da Companhia após os efeitos do Aumento de Capital e o cancelamento das Ações Adicionais, que passará a ser de R\$ 2.411.582.209,97 (dois bilhões, quatrocentos e onze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), representado por 157.368.947 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentas e sessenta e oito mil, novecentas e quarenta e sete) ações, totalmente subscritas e integralizadas conforme a RCA Homologação e a RCA Rerratificação.

(iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, em relação às matérias tratadas na presente reunião, incluindo, mas não se limitando à retificação do aumento de capital nos livros de registro de ações escriturais da Companhia.

6. Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Eduardo Larangeira Jácome – Presidente; Carmelo Aldo Di Leta – Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Eduardo Larangeira Jácome, Leo Julian Simpson e Antônio Carlos Romanoski.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Eduardo Larangeira Jácome
Presidente da Mesa
**Presidente do Conselho de
Administração**

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário da Mesa
Diretor